



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2800/GR/UFGS/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	CD2
1.1 Diretoria de Gestão da Política de Permanência	CD4
1.1.1 Departamento de Assuntos Estudantis	FG1
1.1.1.1 Divisão de Ações Afirmativas	FG2
1.1.2 Departamento de Alimentação e Saúde Mental	FG1
1.1.3 Departamento de Orçamento e Auxílios	FG1

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2655/GR/UFGS/2023, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor